RESOLUÇÃO CONSEPE 23/2009

REFERENDA A PORTARIA 9/2009, QUE CRIA O CURSO DE PSICOLOGIA, TURNOS MATUTINO E NOTURNO, DO *CAMPUS* DE CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO E APROVA SEU PROJETO PEDAGÓGICO.

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de junho de 2009, constante do Parecer CONSEPE 19/2009 – Processo 19/2009, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica referendada a Portaria 9/2009, que cria o Curso de Psicologia, turnos matutino e noturno, do *Campus* de Campinas da Universidade São Francisco e aprova o seu Projeto Pedagógico.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 23 de junho de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM
Vice-Reitor no exercício da Presidência